



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 567

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e VCB MAICHAKI ME 17.266.232/0001-99 Rua Marins de Camargo 185 - CEP: 86480000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Conselheiro Mairinck- Pr Reginaldo Jose Maichaki, CPF: 033.655.569-58 resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 086/2018, cujo objeto foi a Aquisição de carnes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

Fica dilatado o prazo de vigência do presente contrato, para o dia 14 de dezembro de 2019, mantendo os mesmos valores pagos atualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Os valores permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 14 de outubro de 2.019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

VCB MAICHAKI ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA –ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, nº 4095 A - CEP: 86.200-000 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 5, Cidade de Ibiporã-Pr, neste ato representada pela **Srª, Adriana Gomes Rossato**, brasileira casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.732.827-2 SESP/PR resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 085/2018, cujo objeto foi a Aquisição de carnes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

Fica dilatado o prazo de vigência do presente contrato, para o dia 14 de dezembro de 2019, mantendo os mesmos valores pagos atualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Os valores permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 14 de outubro de 2.019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

AG ROSSATO
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 567

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 02

TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº
REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADAS**:

A G ROSSATO DIST ME

22.499.940/0001-00

RUA LUIZ CARLOS ZANNI, 4095 A - CEP: 86200000 - BAIRRO: PQ IND 5 CIDADE/UF: Ibiporã/PR

CARLOS CORDEIRO GIOVANI

043.970.089-22

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP

14.227.560/0001-98

AV. BRASIL, 820 BR 369 - CEP: 86380000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Andirá/PR

RENAN CESAR CORDEIRO

075.712.429-16

Alírio Ferreira Barbosa EPP

77.578.524/0001-99

Rua Floriano Peixoto, 380 Platina Shopping - CEP: 86430000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

Alírio Ferreira Barbosa

210.652.259-20

EMERSON LUIZ DA SILVA ME

15.693.064/0001-92

RUA JOSE DE SOUZA MOURÃO, 380 - CEP: 18800000 - BAIRRO: AGUAS DO VALE VERDE CIDADE/UF: Piraju/SP

EMERSON LUIZ DA SILVA

162.061.768-43

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908 SALA 01 - CEP: 86220000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Assaí/PR

SANDRA MIYUKI YAMAOKA

053.599.499-02

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME

20.469.115/0001-37

RUA TIRADENTES, 164 - CEP: 18870000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Fatura/SP

ROSINÉIA DE CÁSSIA ROMANO VALENTE

246.929.528-90

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME.

05.404.458/0001-20

RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

529.111.799-00

VCB MAICHAKI ME

17.266.232/0001-99

Rua DR MARINS DE CAMARGO, 185 CASA - CEP: 86480000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Conselheiro Mairinck/PR

VIVIANE CRISTINA BARBOSA MAICHAKI

038.682.539-47

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, ficam aditivados vigência dos para o dia 14/12/2019, referentes aos contratos do pregão 023/2018.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 14 de outubro de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 567

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 03

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 59/2018
REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA**:

VCB MAICHAKI ME

17.266.232/0001-99

Rua DR MARINS DE CAMARGO, 185 CASA - CEP: 86480000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Conselheiro Mairinck/PR

VIVIANE CRISTINA BARBOSA MAICHAKI

038.682.539-47

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, ficam aditivados vigência dos para o dia 14/12/2019, referente ao contrato do pregão 022/2018.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 14 de outubro de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

VCB MAICHAKI ME